

De: Gustavo Boeira da Silva

Enviada em: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 11:09

Para: Gustavo Boeira da Silva <gustavo@fenabb.org.br>

Assunto: Conselho Arbitral e Conselho Técnico 2021 - Resultado das Reuniões

**Para: Todas as AABBs e Consultorias Regionais
Conselho Arbitral e Conselho Técnico 2021 - Resultado das Reuniões**

Prezados Dirigentes,

Ainda em função da Pandemia da COVID-19, a FENABB comunica que não realizou as reuniões presenciais dos **Conselho Arbitral (RGC) e Técnico (Regulamento específico do CINFAABB)** no corrente ano.

As reuniões ordinárias que ocorreriam presencialmente em 2021 serão realizadas em 2022, no segundo semestre.

Diante disso realizamos virtualmente, no mês de novembro, as reuniões extraordinárias com os dois Conselhos para debater e definir as modificações necessárias para os eventos do próximo ano:

CONSELHO ARBITRAL (RGC) Jornadas de AABBs	CONSELHO TÉCNICO (Regulamento do CINFAABB)
<ul style="list-style-type: none">• Aprovado por unanimidade que as mudanças de regras, sugestões recebidas nos últimos 2 anos (PARTE TÉCNICA) só serão apreciadas em 2022, em uma reunião presencial, tendo em vista que foram realizadas poucas Jornadas Esportivas nos últimos anos para avaliarmos, de fato, as mudanças/decisões aprovadas no último Conselho Arbitral;• Envio de Novas Sugestões para o RGC 2023/2024 (Artigo 40 das Normas): Aprovado a prorrogação de envio de novas propostas até 15/06/2022;• Composição do Conselho Arbitral: Substituição dos CESABBs pelos Diretores Estaduais/Representantes Estaduais, seguindo as regras anteriores que leva em conta as 05 regiões do Brasil;• Todas as atribuições dos antigos CESABBs serão repassadas para os Diretores Estaduais/Representantes Estaduais, tais como:<ul style="list-style-type: none">✓ Definição e organização das Jornadas Esportivas;✓ Escolha das modalidades opcionais;✓ Conferência da documentação/Sistema;✓ Composição da CDD;✓ Abertura e encerramento, se houver;	<ul style="list-style-type: none">• Aprovado por unanimidade que as mudanças de regras, sugestões recebidas nos últimos 2 anos (PARTE TÉCNICA) só serão apreciadas em 2022, em uma reunião presencial, tendo em vista que não realizamos o CINFAABB nos últimos anos para avaliarmos as mudanças/decisões aprovadas no último Conselho Técnico;• Aprovada a manutenção das regras atuais do Regulamento para 2022;• Permanência do Conselho Técnico atual para o próximo ano;• Todas as atribuições dos antigos CESABBs serão repassadas para os Diretores Estaduais/Representantes Estaduais;• Sugestões para o Regulamento Específico do CINFAABB 2023/2024 (Artigo 32) poderão ser enviadas até 15/06/2022;• O Regulamento Específico do CINFAABB 2022 será divulgado até o final do mês de janeiro 2022.

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Etc. • Comprovantes de pagamentos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ PARA OS PARTICIPANTES QUE SE ASSOCIARAM ANTES DE 31/12/2021 - Aprovado manter a regra original dos comprovantes: nas JEMABs e JESABs deverão ser comprovadas 3 (três) mensalidades, a do mês de janeiro e mais as dos dois meses anteriores ao mês de realização da Jornada; ✓ PARA O ASSOCIADO QUE ADERIRAM OU REATIVARAM A PARTIR DE 01/01/2022 - Aprovada a exceção para associados novos ou que reativaram em 2022 desde que comprovem os pagamentos de janeiro até o mês anterior ao da Jornada, podendo ser acumulados. • Alterado o valor da taxa de anuidade do CNA, de R\$10,00 (dez reais) para R\$15,00 (quinze reais) em 2022. • Auxílio Alimentação (Anexo 17): Aprovado o incremento em alguns auxílios do anexo, tais como: coordenação, alimentação, transporte e hospedagem. • O novo RGC-2022, será divulgado até o final do mês de janeiro 2022. 	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Para facilitar a organização dos eventos esportivos em 2022, sugerimos imprimir este documento e anexá-lo aos Regulamentos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gustavo Boeira da Silva
Presidente
(61) 2106 - 1102
gustavo@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br

Pedro Carvalho Martins
Vice-Presidente
(61) 2106 - 1102 / (61) 99216- 7645
pedro@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br